



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 3.263 de 22 de Agosto de 2017

Tapera/RS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15 de 08 de outubro de 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, no dia 08 de outubro de 2019, Ata nº 15/2019, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, da Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017 e Regimento Interno, resolve:

- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de setembro de 2019;
- Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2019 (out, nov, dez).

Tapera, 08 de outubro de 2019.

Isolde Cristina Koch
Presidente do CMAS de Tapera/RS